



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 003, 13 DE MARÇO DE 2017.

Aprecia e Aprova a Proposta de organização da empresa Moller, Cursos e Treinamentos no valor total de 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais) para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 07.07.2017

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.199, de 22 de Dezembro 2016, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2017.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a Proposta de organização da empresa Moller, Cursos e Treinamentos no valor total de 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais) para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 07.07.2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARIA MATILDE PASCHE FLORES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

*Recebido em 14/03/2017
509.*